



Relatório Anual de Monitoramento do PME – Plano Municipal de Educação
de Santana de Parnaíba - SP

Lei Municipal nº 3519/2015

Período

2018

Santana de Parnaíba, 05 de novembro de 2018



1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA/ EQUIPE TÉCNICA : (Decreto nº 3998/2017)

SEGMENTO	TITULAR	RG	Suplente	RG
Secretário Municipal de Educação/ ou seu representante	CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS	20.172.477-7	SANDRO APARECIDO FERREIRA	28.525.088-7
Representante dos Supervisores Municipais	EDITE ADRIANA DOS SANTOS CARNEIRO	20.040.770-3	ARLENE SOUZA MUNIZ SILVA	33.232.749-8
Representante da Secretaria Municipal da Educação	CLEBER APARECIDO MARTINELLI HERNANDES	24.651.230-1	PEDRINA DE LOURDES ROSA	17.422.116-2
Representante da sociedade civil	VIRGINIA DE MORAES TEIXEIRA	04.441.937-5	LUZIA HELENA DA SILVA	38.688.471-7
Representante do Conselho Municipal de educação	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	04.209.201-2	MONICA CARDOSO DA SILVA	22.537.878-4
Representante dos Diretores de Escola	CATE CILENE REZENDE HERRERIAS	19.282.981-6	ANA PAULA DE CASSIA BOTELHO DO CANTO	11.341.524-2
Representante Do poder executivo (contabilidade)	JOSÉ ADIVILSON CAMPOS BARROS	17.839.850	PAULO ALVES	07.754.791
Representante dos Coordenadores das Escolas Municipais	LENIR ANGELICA TOMAZ	34.230.871-3	EMANUELA BARBOSA SOARES	30.243.511-6
Representante das Associações de Pais e Mestres	DENISE MARQUES DA SILVA	33.093.516-1	MARIO BAPTISTADAMAS JUNIOR	13.369.996-1
Representante do Conselho do FUNDEB	JOSÉ GONÇALVES SOARES NETO	11.142.036-2	NEILTON COSME GONÇALVES DOS SANTOS	32.042.598-8
Representante dos Técnicos da Educação	ANA LUCIA FREDIANI	15.477.493-5	APARECIDA DE FÁTIMA BARBOSA PASSINI PEREIRA	21.893.920-6
Representante do Conselho e Alimentação	VANIA CRISTINA DUARTE ROQUE	16.321.510-8	SOLANGE ALVES RIBEIRO	35.592.463-8
Representante do conselho Tutelar	MARIA DAS DORES CARDOSO NEVES	41.937.172-2	MARIA DO CARMO PEREIRA	30.923.708-7



SUMÁRIO

Conteúdo

APRESENTAÇÃO	4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:.....	5
• ETAPA 1: ORGANIZAR O TRABALHO	5
• ETAPA 2: ESTUDAR O PLANO	7
• ETAPA 3: MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATÉGIAS.....	7
3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	8
Meta 01”	8
Meta 02.....	12
Meta 03.....	15
Meta 04.....	19
Meta 05.....	21
Meta 06.....	23
Meta 07.....	25
Meta 09.....	31
Meta 10.....	34
Meta 11.....	35
Meta 12.....	36
Meta 13.....	39
Meta 14.....	39
Meta 15.....	39
Meta 16.....	41
Meta 17.....	44
Meta 18.....	45
Meta 19.....	46
Meta 20.....	49
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
ANEXO.....	54



APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo monitorar as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, bem como seus indicadores e estratégias, de modo a assegurar a qualidade de ensino no município de Santana de Parnaíba.

Como o Plano Municipal de Educação - PME tem duração decenal, até o ano de 2025, algumas metas ainda não foram contempladas, pois ainda estão em planejamento e execução.

Nosso PME está vinculado com a Lei 13.005/14 – Plano Nacional de Educação 2014/2024, que institui:

- A articulação de todos os entes federativos, ao sistema nacional de educação por meio de diretrizes, metas, objetivos e estratégias de implementação;
- 20 (vinte) metas e respectivas estratégias para a Educação de qualidade e a construção, em todo o Brasil, da unidade nacional em torno de cada uma das metas.

O PME – Santana de Parnaíba, representando uma política educacional de qualidade, voltada ao acesso e permanência da criança, jovem e adulto à escola, com vistas ao atendimento pleno do direito à educação.

Conforme artigo 3º da Lei nº 8069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente:

“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.”

“Por isso mesmo pensar certo coloca aos professor ou, mais amplamente, à escola, o dever de não só respeitar os saberes com que os educandos, sobretudo os das classes populares, chegam a ela – saberes socialmente construídos na prática comunitária -, mas também, como há mais de trinta anos venho sugerindo, discutir com os alunos a razão de ser de alguns desses saberes em relação com o ensino dos conteúdos.”

Paulo Freire – Pedagogia da Autonomia



2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Iniciamos o monitoramento no ano de 2018, através da comissão organizadora deste PME, conforme segue abaixo as etapas de trabalho.

- **ETAPA 1: ORGANIZAR O TRABALHO**

- Agenda de trabalho

ETAPAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
I – Organizar o trabalho	1.Reunião com a Comissão Coordenadora e Equipe técnica	SANDRO APARECIDO FERREIRA; CLEBER APARECIDO MARTINELLI HERNANDES; JANE APARECIDA PORCINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; MONICA CARDOSO DA SILVA; CATE CILENE REZENDE HERRERIAS; ANA PAULA DE CASSIA BOTELHO DO CANTO; EMANUELA BARBOSA SOARES; DENISE MARQUES DA SILVA.	13/06/18	Apresentação das metas e sensibilização
	2. Início dos trabalhos - estudo do PME	SANDRO APARECIDO FERREIRA; CLEBER APARECIDO MARTINELLI HERNANDES; JANE APARECIDA PORCINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; MONICA CARDOSO DA SILVA; CATE CILENE REZENDE HERRERIAS; ANA PAULA DE CASSIA BOTELHO DO CANTO; EMANUELA BARBOSA SOARES; DENISE MARQUES DA SILVA.	13/06/18	Leitura de todas as metas do município.
II – Estudar o plano	1. Estudo do PME	SANDRO APARECIDO FERREIRA; CLEBER APARECIDO MARTINELLI HERNANDES; JANE APARECIDA PORCINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; MONICA CARDOSO DA SILVA; CATE CILENE REZENDE HERRERIAS; ANA PAULA DE CASSIA BOTELHO DO CANTO; EMANUELA BARBOSA SOARES; DENISE MARQUES DA SILVA.	13/06/18	Estudos das respectivas metas do PME.
	2. Divisão de tarefas	SANDRO APARECIDO FERREIRA; CLEBER APARECIDO MARTINELLI HERNANDES; JANE APARECIDA PORCINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; MONICA CARDOSO DA SILVA; CATE CILENE REZENDE HERRERIAS; ANA PAULA DE CASSIA BOTELHO DO CANTO; EMANUELA BARBOSA SOARES; DENISE MARQUES DA SILVA.	13/06/18	Divisão das metas do PME para cada participante verificar se estão sendo cumpridas ou não.
III – Monitorar continuamente as metas e estratégias	1. Coleta de	CLEBER APARECIDO MARTINELLI HERNANDES; JANE APARECIDA		



	dados através de busca ativa e pesquisa específicos que contribuirão para monitorar a meta e estratégias	PORCINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; MONICA CARDOSO DA SILVA; CATE CILENE REZENDE HERRERIAS; ANA PAULA DE CASSIA BOTELHO DO CANTO; EMANUELA BARBOSA SOARES; DENISE MARQUES DA SILVA; EDITE ADRIANA DOS SANTOS CARNEIRO.	01/08/18	
	2. Apresentação dos dados para a equipe	CLEBER APARECIDO MARTINELLI HERNANDES; JANE APARECIDA PORCINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; MONICA CARDOSO DA SILVA; CATE CILENE REZENDE HERRERIAS; ANA PAULA DE CASSIA BOTELHO DO CANTO; EMANUELA BARBOSA SOARES; DENISE MARQUES DA SILVA; EDITE ADRIANA DOS SANTOS CARNEIRO.	01/08/18	
	3. Preenchimento dos dados para o MEC	CLEBER APARECIDO MARTINELLI HERNANDES; JANE APARECIDA PORCINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; MONICA CARDOSO DA SILVA; CATE CILENE REZENDE HERRERIAS; ANA PAULA DE CASSIA BOTELHO DO CANTO; EMANUELA BARBOSA SOARES; DENISE MARQUES DA SILVA; EDITE ADRIANA DOS SANTOS CARNEIRO.	01/08/18	
IV – Avaliar periodicamente o plano				
	1. Comparação com os resultados da pesquisa e o que estava previsto no PME	CLEBER APARECIDO MARTINELLI HERNANDES; JANE APARECIDA PORCINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; MONICA CARDOSO DA SILVA; CATE CILENE REZENDE HERRERIAS; ANA PAULA DE CASSIA BOTELHO DO CANTO; EMANUELA BARBOSA SOARES; DENISE MARQUES DA SILVA; EDITE ADRIANA DOS SANTOS CARNEIRO.	15/08/18	
	2. Data provável de consulta pública	CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS; CLEBER APARECIDO MARTINELLI HERNANDES; ANA LUCIA FREDIANI; JANE APARECIDA PORCINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; MONICA CARDOSO DA SILVA; CATE CILENE REZENDE HERRERIAS; ANA PAULA DE CASSIA BOTELHO DO CANTO;	31/10/18	



		EMANUELA BARBOSA SOARES; DENISE MARQUES DA SILVA; EDITE ADRIANA DOS SANTOS CARNEIRO.		
	3. Data provável de publicação (se houver inconsistências e for período de Avaliação do PME	CLECIUS WANDERLEY ROMAGNOLI DOS SANTOS; SANDRO APARECIDO FERREIRA; CLEBER APARECIDO MARTINELLI HERNANDES; ANA LUCIA FREDIANI; JANE APARECIDA PORCINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; MONICA CARDOSO DA SILVA; CATE CILENE REZENDE HERRERIAS; ANA PAULA DE CASSIA BOTELHO DO CANTO; EMANUELA BARBOSA SOARES; DENISE MARQUES DA SILVA; EDITE ADRIANA DOS SANTOS CARNEIRO.	Não há	

- **ETAPA 2: ESTUDAR O PLANO**

Nesta etapa realizamos reuniões periódicas para discussão e viabilização das metas estipuladas no Plano Municipal de Educação.

- **ETAPA 3: MONITORAR CONTINUAMENTE AS METAS E ESTRATÉGIAS**

Esta etapa é o monitoramento de todas as metas, afinal, a comunidade em geral necessita saber se as metas estão sendo trabalhadas/atingidas. É o momento em que foi necessária a coleta de dados para a construção de indicadores para os três primeiros anos de vigência, haja vista a importância desses indicadores como instrumento indispensável.

Ainda nesta etapa, foi elaborado o presente relatório (preliminar), o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, à Comissão Coordenadora e, após, a equipe técnica o analisou.

3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 01 – “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE”.

Indicador 1A	“universalizar e manter a universalização do atendimento às crianças de 4 e 5 anos até 2016”		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	92,2%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2018

Indicador 1B	“ampliar a oferta de educação infantil para crianças, atingindo 50% das crianças até 03 anos em 2018 e manter a oferta gradativa até 2025”		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	36,6%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	50%	Minicenso 2018

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	dar cumprimento do Plano de Construção/Reformas previsto;	Não se aplica	Realizada
1.2	estabelecer um novo cronograma de ampliações, reforma e construções prevendo a ampliação de vagas até 2025, atrelando a construção de novas creches sobre a taxa de natalidade;	LOA	Em andamento



1.3	reorganizar os espaços de atendimento prevendo ampliação de atendimento às crianças em contra turno;	LOA	Em andamento
1.4	definir, em regime de colaboração com o Estado e os Municípios, metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	LOA	Em andamento
1.5	em pactuação com o Estado estabelecer mecanismos de regulação para assegurar a qualidade da Educação Infantil e um sistema de monitoramento dessa qualidade em Creches e Pré-Escolas;	Não se aplica	Em andamento
1.6	propiciar a participação em programas de formação dos profissionais da Educação Infantil, mediante parceria com União e o Estado, Universidades e Institutos superiores de Educação;	Parceria com a União - PNAIC	Em andamento
1.7	manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	LOA	Em andamento
1.8	realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por fases da Educação Infantil, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento a demanda;	Não se aplica	Realizada
1.9	articular a oferta de matrículas gratuitas em creches	Não se aplica	Realizada



	certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;		
1.10	preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	Não se aplica	Realizada
1.11	promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	Não contemplada	Em andamento
1.12	estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	Não contemplada	Em andamento
1.13	fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Não se aplica	Realizada



1.14	promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	Não se aplica	Em andamento
1.15	viabilizar o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	LOA	Em andamento
1.16	priorizar o acesso à educação infantil e ofertar do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica	Não se aplica	Realizada
1.17	implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	Não se aplica	Em andamento

Meta 02 – “Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE”.

Indicador 2A	Universalizar o atendimento a partir de 2016. (Com a implementação de 1355 atendimentos ocorrida em 2015 pela Rede Pública/Rede Municipal, entendemos ter superado o percentual de 3,7 e atingido a respectiva universalização).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	97,3%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2018

Indicador 2B	Garantir a permanência de pelo menos 95% dos alunos e conclusão do curso em idade recomendada até 2024.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
79,0%	DADO OFICIAL	70,0%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	79,0%	Minicenso 2018

Após analisarmos os dados e resultados do PME do município de Santana de Parnaíba. Foi possível verificar que as **Metas 2ªA/2B e meta 5**, por nós estabelecidas em Universalizar o atendimento a partir de 2016, estamos conseguindo cumprir através de construção e ampliação de novas unidades escolares.

Assim como também, para garantir a permanência dos alunos e sua respectiva conclusão do curso na idade recomendada, estabelecemos no município acompanhamento sistemático da frequência e rendimento escolar do alunado, através de parcerias com as famílias e entidades tais como: Conselho Tutelar, Assistência Social, Secretaria da Saúde e outros.

Acreditamos ser de total relevância que os alunos sejam oportunizados, independentemente de suas capacidades em desenvolver suas aprendizagens.



O município tem oferecido formação em serviço para todos os Professores Alfabetizadores.

Compreendemos que uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir seu desenvolvimento nas aprendizagens. Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo e da aprendizagem, são facilitadores para que possamos conseguir atingir nossas Metas estabelecidas no PNE.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	estabelecer cronograma de ampliações, reformas e construções prevendo a ampliação de vagas até 2025, em conformidade com a legislação relacionada a infraestrutura física, material, equipamentos, espaços para a prática de aulas de Educação Física e esportes e recreação	LOA	Em andamento
2.2	fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Não se aplica	Realizada



2.3	estabelecer parceria com o Estado e Ministério da Educação, na elaboração, de proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental com vistas a formar a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	Não se aplica	Concluída
2.4	fomentar a organização do trabalho pedagógico, adequando o calendário escolar à realidade local, à identidade cultural, às condições climáticas da região e atividades de caráter itinerante;	Não se aplica	Realizada
2.5	promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude e manter mapeamento, por meio de censo escolar das crianças fora da escola, visando a localização da demanda;	Não se aplica	Em andamento
2.6	desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial;	Não se aplica	Realizada
2.7	fomentar atividades de estímulo às habilidades desportivas, através de certames e concursos estaduais;	Não se aplica	Realizada



2.8	incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Não se aplica	Realizada
-----	---	---------------	-----------

Meta 03 – “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%”.

Indicador 3A	Universalizar o atendimento para toda a população de 15 a 17 anos até 2017		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,7%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2018

Indicador 3B	Elevar em 26,6% - até o final do período deste Plano, 2025 – a taxa líquida de matrículas no ensino médio atingindo 85%.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
66,38%	DADO OFICIAL	58,4%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	66,38%	Minicenso 2018

Estas estratégias poderão ser atingidas pelo município, mediante a reforma do Ensino Médio que articulará mudanças no currículo para esse fim. Lembrando, ainda, que o município possui ETEC's, FATEC's e SENAI, que já realizam o processo de profissionalização e com um currículo diferenciado. A previsão orçamentária para tal alteração dependerá da definição do currículo a ser definido pela União.

Aguardar a reforma do Ensino Médio e demais leis federais.



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	ampliar a Rede Física com novas construções e ampliações até 2025;	LOA, LDO e PPA	Em andamento
3.2	institucionalizar urgentemente o programa nacional de renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	Não se aplica	Em andamento
3.3	garantir a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	LOA	Em andamento
3.4	manter e ampliar de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão	Não se aplica	Realizada



	parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;		
3.5	ampliar, progressivamente, a carga horária das disciplinas obrigatórias de modo a contemplá-las com, no mínimo, dois tempos semanais;	LOA	Não iniciada
3.6	expandir as matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das pessoas com deficiência;	Não contemplada	Não iniciada
3.7	garantir o acesso aos bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	Não se aplica	Realizada
3.8	implantar, ampliar e assegurar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental e médio, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	Não se aplica	Realizada
3.9	estimular, por meio da realização de parcerias, o cumprimento pelas empresas públicas e privadas da Lei do Aprendiz, Lei Federal nº 10.097, de 19 de	Não se aplica	Realizada



	dezembro de 2000, que oportuniza aos adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, matriculados em Unidades de Ensino, um contrato de aprendizagem condizente com a sua condição de aluno em fase de formação para o mundo do trabalho, bem como ampliar os programas de parceria para oferta de vagas de estágio remunerado		
3.10	fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional;	Não contemplada	Não iniciada
3.11	estimular a participação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	Não se aplica	Realizada



Meta 04 – “Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

Indicador 4A	Universalizar o atendimento para toda a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos até 2018 e até 2025 a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
89,5%	DADO OFICIAL	85,0%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	89,5%	Minicenso 2018

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	implantar mais 50% de salas de recursos multifuncionais até 2020, fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares;	Não contemplada	Em andamento
4.2	fomentar a partir de 2016 formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas;	Não contemplada	Em andamento
4.3	designar profissionais como “cuidadores” como apoio ao professor no atendimento a pessoa com deficiência com	Não contemplada	Em andamento



	maior dificuldade;		
4.4	garantir até 2025 atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	Não contemplada	Em andamento
4.5	garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado	Não se aplica	Realizada
4.6	definir, até 2017, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	Não se aplica	Não iniciada
4.7	estimular até 2025 a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o	Não contemplada	Não iniciada



	trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		
4.8	manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas: por meio da adequação arquitetônica, transporte acessível e material didático próprio a.p. de 2016	Não contemplada	Em andamento
4.9	a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação a/p. de 2017.	Não se aplica	Em andamento

Meta 05 – “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”.

Indicador 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90,83%	DADO OFICIAL	86,9%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	90,83%	Minicenso 2018

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os	Não se aplica	Realizada



	com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;		
5.2	instituir instrumentos de avaliação periódico e específico para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Não se aplica	Realizada
5.3	promover tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas	Não se aplica	Em andamento
5.4	promover desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Não se aplica	Realizada
5.5	promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto	Não se aplica	Realizada



	sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;		
5.6	apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Não se aplica	Realizada

Meta 06 – “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% dos alunos da educação básica.”

Indicador 6A	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	55,2%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	75,4%	Minicenso 2018

Indicador 6B	Atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	22,9%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	27,9%	Minicenso 2018



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola	LOA, LDO e PPA	Em andamento
6.2	instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	LOA, LDO e PPA	Não iniciada
6.3	institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática;	Não contemplada	Em andamento
6.4	institucionalizar espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros	Não contemplada	Em andamento



	equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;		
6.5	fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	Não se aplica	Realizada
6.6	garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	Não se aplica	realizada

**Meta 07 – “Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:
6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental;
5,5 nos anos finais do ensino fundamental;
5,2 no ensino médio.”**



Ressaltamos que nosso IDEB 2017 é:

6,6 nos anos iniciais do ensino fundamental;

5,6 nos anos finais do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	Não se aplica	Realizada
7.2	desenvolver indicadores específicos, a partir da avaliação interna, para todos os alunos, inclusive os alunos com necessidades especiais, elaborados por professores da Unidade Escolar, após diagnóstico da turma no início de cada ano letivo;	Não se aplica	Realizada
7.3	implantar processo de avaliação institucional, bem como, autoavaliação nas escolas de educação básica, elaborados pela equipe da escola, para ter instrumentos que avaliem e orientem a situação em que se encontra o processo educativo;	Não se aplica	Realizada



7.4	elaborar e ou instituir plano estratégico visando a melhoria contínua na qualidade de ensino e formação continuada dos profissionais da educação	Não se aplica	Realizada
7.5	assegurar que em 2019, pelo menos: * 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e * 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	Não se aplica	Em andamento
7.6	assegurar que até 2024 todos os (as) estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;	Não se aplica	Em andamento
7.7	constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes,	Não se aplica	Em andamento



	considerando as especificidades das modalidades de ensino;		
7.8	formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Não contemplada	Em andamento
7.9	associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional;	Não contemplada	Não iniciada
7.10	desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	Não se aplica	Em andamento
7.11	incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas	Não se aplica	Realizada



	inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;		
7.12	institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	Não se aplica	Em andamento
7.13	prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	LOA	Em andamento
7.14	informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das Secretarias de Educação do Município, bem como manter programa nacional de formação	Não contemplada	Em andamento



	inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;		
7.15	garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Não se aplica	Realizada
7.16	implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;	Não se aplica	Realizada
7.17	garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns	Não se aplica	Realizada



	de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.		
--	---	--	--

Meta 09 – Alfabetização de jovens e adultos.

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final d avigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	95,4%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	95,4%	Minicenso 2018

Indicador 9B	até o final de 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
13,23%	DADO OFICIAL	18,9%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	13,23%	Minicenso 2018

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	-------------------------	-------------------------	--



9.1	assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	Não se aplica	Realizada
9.2	realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Não se aplica	Em andamento
9.3	implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	Não se aplica	Realizada
9.4	criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;	Não contemplada	Não iniciada
9.5	realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	Não se aplica	Não iniciada
9.6	realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Não se aplica	Não iniciada
9.7	executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de	Não se aplica	Realizada



	óculos, em articulação com a área da saúde;		
9.8	assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	Não se aplica	Realizada
9.9	apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.	Não contemplada	Não iniciada
9.10	estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	Não se aplica	realizada
9.11	implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de	Não contemplada	Não iniciada



	ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;		
--	--	--	--

Meta 10 – Iniciar cursos de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,0%	DADO OFICIAL	00,00%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2018

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos;	Não contemplada	Não iniciada



10.2	fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	Não contemplada	Não iniciada
------	--	-----------------	--------------

Meta 11 – Promover o curso Educação Profissional Técnica de nível médio, de forma gradativa.

Não há indicadores municipais para esta meta.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;	Não contemplada	Não iniciada
11.2	expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação	Não contemplada	Não iniciada



	com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;		
11.3	fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino; fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.	Não se aplica	Em andamento

Meta 12 – Educação Superior – “Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.”

Não há indicadores para esta meta no município.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o	Não contemplada	Realizada



	acesso à graduação;		
12.2	ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uniformizando a expansão no território nacional;	Não contemplada	Em andamento
12.3	eleva gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.	Não contemplada	Não iniciada
12.4	fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas	Não contemplada	Em andamento



	específicas;		
12.5	ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior;	Não contemplada	Não iniciada
12.6	expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;	Não contemplada	Não iniciada
12.7	assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;	Não contemplada	Não iniciada
12.8	ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.	Não se aplica	Em andamento



Meta 13 – “Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.”

Não há indicadores e nem estratégias para esta meta no município.

Meta 14 – “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação Stricto Sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.”

Não há indicadores e nem estratégias para esta meta no município.

Meta 15 – “Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 01 ano de vigência deste PNE, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

Não há indicador para essa meta no município.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal ou magistério, não licenciados em Pedagogia;	Não contemplada	Não iniciada
15.2	atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico	Não contemplada	Não iniciada



	que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado/Município, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes;		
15.3	consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;	Não contemplada	Não iniciada
15.4	consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	Não contemplada	Não iniciada
15.5	promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica;	Não se aplica	Não iniciada



15.6	garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;	Não se aplica	Não iniciada
------	--	---------------	--------------

Meta 16 – “Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

Indicador16	Percentual de professores da Educação Básica com pós graduação <i>latu sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35,51%	DADO OFICIAL	29,3%	http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas
	DADO MUNICIPAL	37,3%	Minicenso 2018

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	realizar, em regime de colaboração, entre os órgãos do sistema estadual o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, nas modalidades presencial e à distância;	Não contemplada	Não iniciada
16.2	ampliar parcerias e	Não se aplica	Em andamento



	convênios com universidades, para o aumento de oferta de vagas e acesso aos cursos de pós-graduação, inclusive em nível de mestrado e doutorado;		
16.3	viabilizar e garantir condições materiais que subsidiem as práticas pedagógicas dos profissionais de ensino e preferencialmente para os que atuem na educação básica;	Não contemplada	Em andamento
16.4	expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais;	Não contemplada	Em andamento
16.5	consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	Não contemplada	Não iniciada
16.6	assegurar espaços tecnologias e programas de desenvolvimento profissional, de modo que favoreçam e colaborem com o diálogo interdisciplinar, com a transformação da prática pedagógica e com a melhoria da organização curricular;	Não contemplada	Não iniciada
16.7	assegurar, anualmente, uma política de formação profissional que promova o desenvolvimento do	Não contemplada	Em andamento



	pessoal técnico-administrativo e técnico pedagógico da rede pública de ensino;		
16.8	disponibilizar recursos para o desenvolvimento profissional do pessoal técnico-administrativo;	Não contemplada	Em andamento
16.9	promover e garantir, regularmente, formação específica nas diversas áreas de atuação de gestão escolar aos ocupantes dos cargos de direção de Unidades Escolares, em exercício, bem como àqueles docentes integrantes de educação que desejarem exercer a função de direção;	Não se aplica	Realizada
16.10	elaborar e garantir, anualmente, durante o estágio probatório dos profissionais envolvidos no processo educativo, recém-concursados, programas de formação que visem a sua integração ao cargo e ao contexto das políticas públicas da rede de ensino e a programas que estimulem e colaborem com o seu desenvolvimento profissional permanente.	Não se aplica	Realizada
16.11	ampliar programas de formação continuada para atuação no magistério da educação básica;	Não se aplica	Realizada
16.12	garantir, progressivamente, a continuidade de estudos de todos os profissionais envolvidos no processo educativo, implementando estratégias de formação continuada, preferencialmente dentro	Não se aplica	Realizada



	da carga horária de trabalho, de forma, com periodicidade informada no calendário letivo oficial e com a possibilidade de remuneração aos cursistas.		
--	--	--	--

Meta 17 – “Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.”

Não há indicador para esta meta no município.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da Educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	Não se aplica	Não iniciada
17.2	constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);	Não se aplica	Não iniciada



17.3	ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	Não contemplada	Não iniciada
------	---	-----------------	--------------

Meta 18 – “Assegurar, no prazo de 02 anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”

Não há indicador para essa meta no município.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	alterar texto do Plano da Carreira do Magistério, estabelecendo o Nível Superior como formação mínima para ingresso no quadro do magistério;	Não se aplica	Realizada
18.2	rever o atual Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, principalmente quanto à evolução funcional;	Não se aplica	Em andamento
18.3	implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer,	Não se aplica	Realizada



	durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;		
18.4	realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	Não contemplada	Realizada
18.5	realizar anualmente por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	Não contemplada	Realizada

Meta 19 – “Assegurar condições, no prazo de 02 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”

Não há indicador para esta meta no município.



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da Educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho;	Não se aplica	Não iniciada
19.2	ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Não se aplica	Não iniciada
19.3	constituir, em parceria com o Estado, o Distrito Federal e outros Municípios, Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais,	Não se aplica	Realizada



	estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução dos planos de educação;		
19.4	estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações;	Não se aplica	Realizada
19.5	estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	Não se aplica	Realizada
19.6	favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Não se aplica	Realizada



Meta 20 – “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do produto interno bruto (PIB) do país, no 5º ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.”

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	garantir, a partir da publicação deste plano, o cumprimento da aplicação dos recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do Ensino Municipal, assim como do repasse federal da contribuição social do salário-educação, e a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural;	Não se aplica	Realizada
20.2	garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	Não se aplica	Realizada
20.3	fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do	Não se aplica	Realizada



	parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios;		
20.4	garantir a destinação dos recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na formada Lei 12.858, de 9 de setembro de 2013, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	Não se aplica	realizada
20.5	fomentar a implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da Educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em	Não se aplica	Não iniciada



	qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar		
20.6	implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da Educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	Não se aplica	Não iniciada
20.7	vincular, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste Plano, recursos a serem investidos na capacitação dos profissionais da Educação e de outras modalidades de ensino não contempladas pelo Fundeb, visando à prática docente em sua dimensão sóciopolítico-cultural e pedagógica;	Não se aplica	Realizada
20.8	assegurar merenda escolar de qualidade para todos os	LOA	Realizada



	níveis e modalidades de ensino na Educação Básica;		
20.9	assegurar à Educação Profissional recursos orçamentários específicos para programas de merenda escolar, livros/materiais didáticos, e infraestrutura física e seus insumos;	LOA, LDO e PPA	Realizada
20.10	apoiar a capacitação de integrantes de Conselhos de Educação, gestores dos recursos da educação e membros das Associações de Apoio à Escola, nas áreas administrativa, financeira, contábil e jurídica, para que tenham melhores condições de exercer as funções associadas ao acompanhamento e controle dos recursos públicos destinados à educação pública municipal;	Não se aplica	Realizada
20.11	delegar ao Conselho Municipal de Santana de Parnaíba o acompanhamento, e controle social dos recursos destinados à educação não incluídos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), qual seja sua origem;	Não se aplica	Realizada
20.13	garantir a autonomia da gestão escolar, a partir da descentralização de recursos financeiros para as atividades-fim, tendo por orientação o cumprimento do projeto político pedagógico das unidades escolares;	Não se aplica	Realizada
20.14	garantir que as escolas	Não se aplica	Em andamento



	publiquem, bimestralmente, seus balancetes financeiros prestando contas dos recursos recebidos, os quais deverão ser fixados em locais de grande circulação, bem como no site eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Educação.		
--	---	--	--

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No geral, sabemos que algumas metas/estratégias ainda não foram contempladas, porém estamos avançando com os trabalhos pedagógicos e administrativos para que consigamos atingir os objetivos propostos neste Plano Municipal de Educação.

Os dados do minicenso 2018 foram apurados pela Secretaria municipal de Educação, tornando-se verídicas as informações inseridas nas metas discutidas e monitoradas acima, de modo que fez-se uma análise de cada meta proposta, através de seus indicadores, e estimou-se valores para contemplar o PME durante seu período de vigência (até 2025), garantindo assim a transparência e a replicabilidade dos cálculos, atribuindo confiabilidade às informações e contribuindo com o controle democrático na avaliação deste plano.

A Secretaria Municipal de Educação também ratificou a avaliação e monitoramento deste documento, conforme ATA em anexo na página 72.



ANEXO

INDICADOR 1A – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 04 A 05 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
META PREVIS TA	93,76 %	94,54 %	95,32 %	96,1 %	96,88 %	97,66 %	98,44 %	99,22 %	100 %
META EXECUTA DA	93,76 %								

INDICADOR 1B – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 03 A 03 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
META PREVIS TA	43,30	46,65	50,00						
META EXECUTADA									

INDICADORES 2A e 2B

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
97,57%	97,84%	98,11%	98,38%	98,65%	98,92%	99,19%	99,46%	99,73%	100%
73%	76%	79%	82%	85%	88%	91%	94%	97%	100%



INDICADOR 3A

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Meta prevista 100									
Meta executada 88,70	89,00	90,00	91,50	92,00	93,50	95,00	96,00	97,50	100

INDICADOR 3B

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Meta prevista 85									
Meta executada 59,4	61,4	63,4	65,4	68,4	71,4	75,4	79,5	83,50	85,0

INDICADOR 4 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 04 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
86,5%									
META PREVIST A	88%	89,5 %	91%	92,5 %	94%	95,5 %	97%	98,5 %	100 %
META EXECUTADA									



INDICADOR 11B	MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA. <i>Esta meta só poderá ser atingida mediante a definição do Currículo Nacional Comum para o Ensino Médio e a parceria do estado com o município.</i>									
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
META PREVISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	2,50	3,50	4,00	5,50	8,00
META EXECUTADA	0,00	0,00	0,00	0,00						

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-L6VE-DXYJ-95JL-4P2K



PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 13/06/2018

TAREFA DE HOJE:

ESTUDAR E VERIFICAR EM QUAL POSIÇÃO/PORCENTAGEM CADA META SE ENCONTRA

<u>SUPERVISOR</u>	<u>META</u>
ANA PAULA	01
ANA PAULA	07
ARLENE	06
ARLENE	20
CARLA	03
DENISE	15
DENISE	16
EDITE	02
EDITE	05
JANE	04
JOSÉ	12
JOSÉ	13
MARILSA	17
MARILSA	18
PEDRINA	09
PEDRINA	10
ROSEMARY	19
TÂNIA	11
TÂNIA	14

PRÓXIMA COLETA DE DADOS 01/08/2018

ASSINATURAS

[Handwritten signatures in blue ink]



REUNIÃO – 13/06/2018 – PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 01/08/2018

TAREFA DE HOJE:

COLETA DE DADOS – APRESENTAÇÃO DOS DADOS DE CADA META DE 2018 PARA TODOS DA COMISSÃO E EQUIPE TÉCNICA DO PME

FICOU DECIDIDO QUE NA PRÓXIMA REUNIÃO FAREMOS A COMPARAÇÃO DOS DADOS DE PESQUISA EM RELAÇÃO AO QUE ESTAVA PREVISTO NO PLANO MUNICIPAL DE ENSINO

PRÓXIMA REUNIÃO EM 15/08/2018

ASSINATURAS

Cleber Aparecido Martinelli Bernardes
 Cátia Gilene Rezende Henriques
 Sandro Aparecido Traliva
 Denise Marques da Silva
 Edite Adriane dos Santos Carneiro
 Rosamery Monteiro de Faria
 Tânia Maria Bezerra Lopes
 José Gonçalves Soares Neto
 Almed Souza Muniz
 Jane Ap. Pereira de Oliveira dos Santos
 Paula de Moraes Alves



PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 15/08/2018

TAREFA DE HOJE:

COMPARAÇÃO DOS DADOS DE PESQUISA EM RELAÇÃO AO QUE ESTAVA PREVISTO NO PLANO MUNICIPAL DE ENSINO

FICOU DECIDIDO QUE O SENHOR CLEBER APARECIDO MARTINELLI HERNANDES FARÁ A COMPILAÇÃO DOS DADOS E PREENCHERÁ A FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ENVIAR AO MEC ATÉ MEADOS DE SETEMBRO.

POSTERIORMENTE MARCAREMOS A DATA PARA A CONSULTA PÚBLICA DESTA PME 2018.

ASSINATURAS

Cleber Aparecido Martinelli Hernandez - *[Handwritten Signature]*

Cate Cilene Rezende Hezzenial - *[Handwritten Signature]*

André Aparecido Ferraz - *[Handwritten Signature]*

Genise Marques da Silva - *[Handwritten Signature]*

Edile Cidriang dos Santos Cabrita Epacanea - *[Handwritten Signature]*

Regemay Martins Nutral Sacramento - *[Handwritten Signature]*

Jânia Maria Berena Lopes - *[Handwritten Signature]*

Arline Souza Bruniz Silva - *[Handwritten Signature]*

Gene Ap. Torres de Oliveira dos Santos - *[Handwritten Signature]*

Carle de Moraes Alves - *[Handwritten Signature]*



ATA DE REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE METAS – 2018

Nesta data às 10h05m a senhora
Emmanuel Barboza Leves, representante da
Comissão de monitoramento das metas
do Plano Municipal de Educação, esteve
presente no Colégio Municipal de Educação
para apresentar aos presentes os índices
atingidos por nossa cidade. Inicialmente
ela se apresentou aos presentes e informou
que o PME possui comissão específica
para acompanhar as metas e os resulta-
dos obtidos devem ser apresentados à comu-
nidade escolar. Dados oficiais seriam
dados como do IBGE e os dados munici-
pais a partir de relatórios específicos
gerados pelos colégios municipais.

As metas que dizem respeito à univer-
salização foram atingidas integralmente
(4a, 5a e 6a anos ensino fundamental e média,
AEE). A alfabetização até o 3º ano atin-
giu as metas estabelecidas de acordo com
os relatórios emitidos pelos colégios 90,83%
dos alunos sem o 3º ano alfabetizados.
Em nosso município 75,4% das escolas
atendem a educação integral possuindo
7 escolas em período integral e pro-
gramas complementares ao currículo da
escola regular. A qualidade da educa-
ção é medida através do fluxo (reten-
ção e evasão escolar) e das notas na
Prova Brasil, nesse município atingiu
as metas do IDEB tendo o índice
médio sua meta projetada em 2017
primeira vez que a prova foi realizada
em nível nacional.

Apesar de termos EJA, ainda não



ATA DE REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AValiação e Monitoramento de Metas – 2018

temos no município a educação integrada a educação profissional nos ensinos fundamental e médio, entretanto já promovemos a educação técnica em nível médio com as ETECs (parceria do município com o estado).

O plano de carreira dos profissionais da educação básica assegurado no PME foi formulado pela primeira vez em 2011, antes da elaboração do PME/2015. Na meta sobre a erradicação do analfabetismo absoluto e funcional é possível identificarmos os dados oficiais que a meta foi atingida (em 18,9%, entretanto o município está pouco abaixo do estabelecido - para 20,24).

Não há indicadores para que seja possível identificar a valorização dos magisteris e os investimentos de, no mínimo 10% do PIB, sendo assim não foram incluídas informações sobre o tema. O professor Mpucon, após a audiência, questionou sobre a universalização do ensino médio, pois entendeu que a universalização da educação infantil e fundamental teria sido realizada, porque o ensino médio também estaria. Foi esclarecido que na verdade, em nosso município a educação básica já está universalizada, atendendo ao estabelecido no plano municipal de educação. O representante finalizou a apresentação e perguntou dos presentes se havia dúvidas, como não houve, nenhum pronunciamento, ela agradeceu a todos os presentes e colocou-se



ATA DE REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE METAS – 2018

a disposição.

sem mais a relatar, realize o encerramento da ATA desta audiência às 10h40m.

Silvana C. Leite

Santana de Parnaíba, 31 de Outubro 2018.



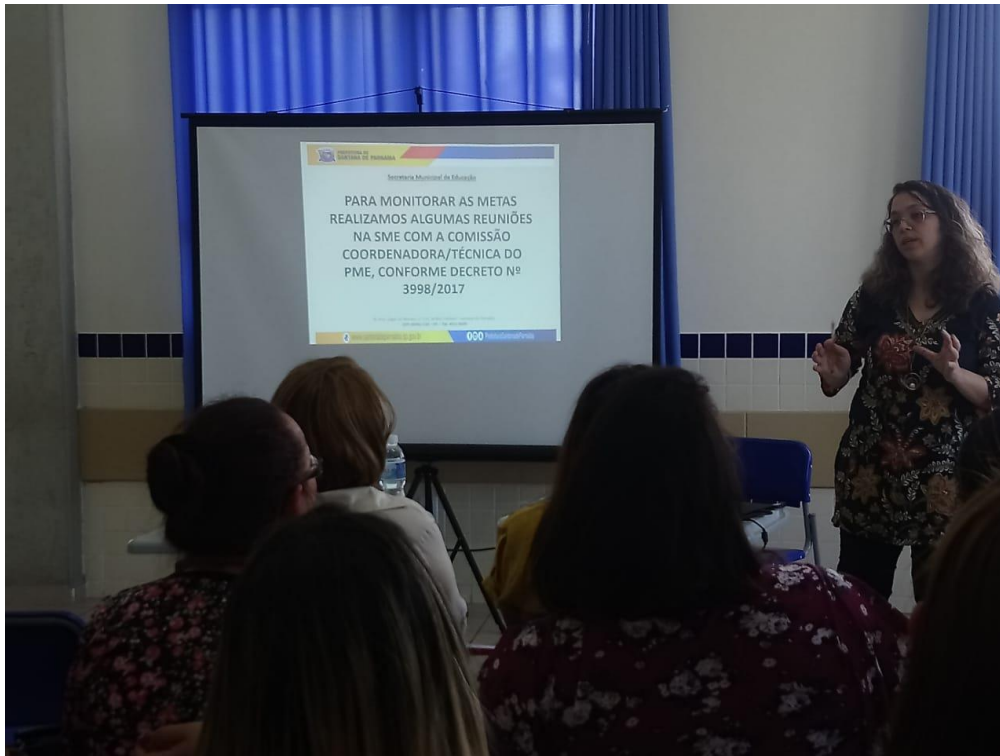
LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME.
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE METAS - 2018.

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Monique Amorim Vives	Monique Amorim Vives
Zelma de S. Pereira Marques	Zelma de S. Pereira Marques
Helena C. Leite	Helena C. Leite
Charles A. Almeida	Charles A. Almeida
Maria Sus de Souza	Maria Sus de Souza
Evangelina Ap. Pedreira	Evangelina Ap. Pedreira
Daphne Cristina dos Santos	Daphne Cristina dos Santos
Sergio dos Santos Andre	Sergio dos Santos Andre
Reinoldo Lequeroz Silva	Reinoldo Lequeroz Silva
Maria Jose Pereira Silva	Maria Jose Pereira Silva
Maria C. Barbara Pacheco	Maria C. Barbara Pacheco
Aline Dayane R. Lopes	Aline Dayane R. Lopes
Maria Lucia Bernardes da Silva	Maria Lucia Bernardes da Silva
Maycon Diego Amoral Queiroz	Maycon Diego Amoral Queiroz
Marcia M. Rod. do N. Mesquita	Marcia M. Rod. do N. Mesquita
Marcia Francisca	Marcia Francisca
Marli F. de Araujo	Marli F. de Araujo
Jana Regina Lima de Silva	Jana Regina Lima de Silva
Michelle Rodrigues	Michelle Rodrigues
Rita de Cassia Lima da Silva	Rita de Cassia Lima da Silva
Aline Gomes Batista	Aline Gomes Batista
Miriam Broenka Souza	Miriam Broenka Souza
Fabiana D. S. Tavares	Fabiana D. S. Tavares



LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME.
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE METAS - 2018.

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Patrícia sup. Pop. Perto	
Emilia Cristina Lima Marques	
Adriana G. da Silva	
Fernanda Alves da Costa	
Diviana Funes Duarte	
Lucia da Silva Rocha	
Denise B. Sales	
Elisabete	
Jakiana M. da Silva	
Nancy Grazi S. Beau.	
Alayza Maria dos Anjos	
Adriane Destro	
Eliziana Roseli Souza	
Célia Lúcia Machado	
Valdite A. Lima Santos	
Maria Grazia B. Nunes	
Orléia J. Ramos	
Marcia Silvana Lopes de Silva	
Henrieta N. dos Santos	
Diana Ribeiro de Almeida	
Vergíli de Pereira Loureiro	
Fátima Acácia da S. Nascimento	
Neiva das Graças Aguiar	





ATA DE REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

AValiação e MONITORAMENTO DE METAS – 2018

Em 31 de outubro de 2018, reuniram-se no pátio do Colégio Municipal Ruth, gestores, pais, professores, funcionários da Rede de Santana de Parnaíba para deliberar sobre o PME (Plano Municipal de Educação). A Professora Mônica Cardoso iniciou apresentando o que é o PME e as vinte metas propostas pelo governo federal para a educação e como Santana de Parnaíba encontra-se dentro dessas exigências. A professora explicou que o município já encontra-se com um aproveitamento elevado, tendo atingido um resultado de grande relevância em dados fornecidos pelo IDEB e outras análises. Inclusive, escolas integrais, família na escola, curso de Robótica, são projetos que complementam o trabalho em sala de aula. No EJA, é preciso ainda apurar mais das instituições suspensas. Já o ensino técnico ainda não é contemplado pelo município pois ainda não há um aporte financeiro para isso. O corpo docente conta desde 2011 com incentivos para capacitação no desenvolvimento de suas aulas. Devido a uma estrutura criada no município, é possível observar que atingiu-se a meta de todos os serem matriculados nas escolas, inclusive com uma adesão substancial de uma clientela dos municípios vizinhos. Após apresentação das metas do PME e as metas governamentais, a professora mônica abriu espaço para a plateia fazer perguntas. Uma delas foi sobre a mudança, adição ao projeto de alimentação saudável. A professora alegou que esse projeto começou no início do ano a escola Meire Angélica a proposta com dados no Projeto Discovay, que os projetos são abrangidos mais escolas passando dos estágios de Escolas Piloto. Em projeto implantado no município sobre Alimentação Saudável e combate à obesidade, não só no ambiente escolar. Foi mencionado a questão dos horários de intervalos para o uso de um cardápio com arroz, feijão, frutas, pois alguns pais não entendem a oferta deste alimento em horários muito



ATA DE REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE METAS – 2018

primaturo. A professora Mônica, explicou que uma diferença acontece pela concomitância das turmas e horários. Porém, se que vários conselhos, comitês, estão sempre cobrando a aplicação desses projetos e verificam sua eficácia. Não havendo mais perguntas foi encerrada a apresentação. Não tendo mais a tratar, eu Teusa Blandina encerra esse documento.

Jatiana Solange (Mãe) - CM Luiz Carlos Barbosa
Júlia Siqueira (fundador) CM Luiz Carlos Barbosa
Isabel de Sousa (Mãe) Luiza Oliveira - Alia
Ivan Aparecido (Mãe) Imídio

Claudia A.S. Vieira (Mãe) Alvaro Tubero
Rosemeire da Anjos (Mãe) Magia das Couz
Weize B.R. FALCÃO (Mãe) Beatriz Odette
ERIKA MARCELINO (Mãe) Celso

Mariela da Silva Marinho Douteira José José
Fátima Maria Professora José José
Denise de S. Tullis (Mãe) José José
maria da Silva A. de Souza (Mãe) Maria Fernandes
Dionice de Almeida B. de Souza (Mãe) M. - Curumim

Dalva Lúcia S. de Souza (Mãe) CM Roberto R. de Souza
Diana de Jaturaga de Souza (Mãe) Sebastião daide
Gabriela de Souza de Souza (Mãe) José Santana

Dionice Pereira (Mãe) Jacob César
Marta de Souza Costa de Miranda (Abelardo)
Selma Garcia (Mãe) Abelardo
Genaro David M. de Souza (Co. Roberto)

Dr. Aires Figueira, Celso Aldemir
Elizandra de Oliveira da Silva Celdomir

Grana Cunha Gomes Barros Soares
Luiz Fernando de Souza (Mãe) Sérgio

Resurgente B. de Souza Silva (Mãe)
maria José da Silva Santos
Mônica Figueiredo dos Santos

Dominga Africano dos Santos
Gisele Cristina Moura Vieira



Maria Ballina D'Almeida da Silva

Lúcia de L. D. Silva

Adriana de Souza

J.M. Queiroz

Maria Assunção F. da Silva

Francisco A. Silva

Francisco S. Pereira

Kellen Januse Boas - RG. 33190398-2

Leob. Gustavo Medeiros Silva 34333057-7

Lúcia M. Colégio Franco Monteiro (19801)

Antia da Silva Lima Leite Carlos (Franco Monteiro) 33771
CARLOS WAGNER ROCHA

ADRIANA PEREIRA DE LIMA - PRONTUÁRIO 3435-9

Jambon Jorgetes de Oliveira Campos

Selange Alves Ribeiro

Selange dos Santos Alves

Francione Domingos

Marcia Nascimento de Oliveira (mãe)

Selange Machado do Carmo (João de Barro)

Fernanda Cicera Lu da Silva (Cata Vento Mágico)

Christiane Rodrigues - (João de Barro) 13651

Angelica da Silva Costa - 42.309.369-4

Paula Apo da Silva (C.M. Prof. Maria Aparecida de Miranda) Prontuário 19512

Jana Botelho da Silva Oliveira CM João de Barro Prontuário 25975



Sara Francisca Albarez Moura RG. 38.267.954-4 Mãe (CM.RL)
Rosilene Silva de Sousa RC 22.076.916-3 mãe
Regiane de S.C. Freitas RG: 29.151.585 - Paulo Freire (MÃE)
Antoni Luzias Santos RG 2779242-7 (Emilia gel)
Sativana Maria Gaudon
MARILENA ANDRÉ SALLES RG. 12.277.125-4,
Debbony Paula S. Mendes RG. 32.042.568-X
Aparício Genaro da Glu. RG. 19681585-X
Maicon Galdino de Silva 22.537878-4



ATA DE REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE METAS – 2018

Os cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezeto reunimo-nos numa das salas da SME - Secretaria Municipal de Educação para apresentar a avaliação (relatório) e monitoramento de metas do Plano Municipal de Educação PME 2018 ao senhor Secretário de Educação - professor Clecius W. Romagnoli dos Santos.

Discutiremos todas as metas, bem como seus monitoramentos, a fim de elucidar o documento em discussão.

O senhor Clecius concordou com o trabalho desenvolvido, aprovando os dados apresentados.

Desta forma encerramos esta reunião especificando que este documento será enviado ao MEC para as devidas providências.

Resaltamos que o documento elaborado ficará à disposição para consulta/ análise à todos os munícipr de Santana de Parnaíba.

Elber Aparecido Martinelli Hernandez - Juiz de Direito

Cate Cilene Rezende Henriquez -

Denise Marques da Silva -

Tânia Mara Bezerra Lepr -

Edite Adriana dos Santos Carneiro -

Jose Goncalves de Jesus Neto -

Arlene Souza Muniz Silva -

Prof. Clecius W. Romagnoli dos Santos
RG: 20.172.477-7
Secretário de Educação